



DECRETO MUNICIPAL Nº 557/2017 – PMVX, 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Município de Vitória do Xingu/Pá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente **COMDEMA**, para um mandato de **02 (dois)** anos, vigência **2017/2019** e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**.

Art. 2º - O Conselho de que trata o caput do art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT

Membro Titular: Darli Silva Costa

Membro Suplente: Ayanne Karla dos Santos Almeida

II – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Membro Titular: Valdenora Cabral da Silva Souza

Membro Suplente: Irislene Barbosa de Lima

III – Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Membro Titular: Sici Barbosa Lacerda

Membro Suplente: Jucie Azevedo Santos

IV – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA

Membro Titular: Angélica Teodoro

Membro Suplente: Josielton Pinheiro Chaves

V – Comissão de Meio Ambiente Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Membro Titular: Westerning Flor de Lima Junior

Membro Suplente: Jhony Napoleão Rabelo Almeida



REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Associação de Moradores Organizadores de Vitória do Xingu - AMOVIX

Membro Titular: Maria Saloma Mendes de Oliveira

Membro Suplente: Maria Djanira da Costa Santos

II – Associação Comercial e agropastoril de Vitória do Xingu - ACIAVIX

Membro Titular: Marcos Venícius Oliveira de Araujo

Membro Suplente: Daicy Darly Tenório de Souza

III – Colônia de Pesca Z- 12

Membro Titular: Ivanildo Barbosa

Membro Suplente: Carlos Alves Mendonça

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu